



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Terça-feira • 29 de Maio de 2018 • Ano • Nº 2708

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 139** - Licença de Zenilda Santos Souza - tratamento de saúde.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 139, de 25 de maio de 2018.

*Concede licença a ZENILDA SANTOS
SOUZA, funcionária pública da
Prefeitura Municipal de Jaguaquara-Ba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072, de 28.06.2017 e, considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ZENILDA SANTOS SOUZA**, Matrícula nº **21034**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Auxiliar de Serviço Escolar, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23 de maio a 23 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 23 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 25 de maio de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL